

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

<b>INTERESSADO:</b> Educandário Anjinhos Felizes		
<b>EMENTA:</b> Credencia o Educandário Anjinhos Felizes, com sede em Juazeiro do Norte-CE, Inep/Censo Escolar nº 23244216; autoriza o curso de ensino fundamental até 31.12.2027 e homologa o Regimento Escolar.		
<b>RELATORA:</b> Francisca Sirone Alcência Freire		
<b>PROCESSO:</b> 09393030/2022	<b>PARECER Nº</b> 359/2023	<b>APROVADO EM:</b> 28/06/2023

**I – RELATÓRIO:**

A Senhora Maria Amélia Alves da Silva, diretora Pedagógica do Educandário Anjinhos Felizes, solicita ao Conselho Estadual de Educação do Ceará (CEE) o credenciamento da referida instituição, a autorização do curso de ensino fundamental e a homologação do Regimento Escolar.

A Instituição de ensino mencionada é da rede particular e está situada na Rua Vicente Cavalcante, nº 113, CEP:61.041.090, no município de Juazeiro do Norte-CE. Está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o Nº 12.193.290/0001/16.

O corpo docente é composto de 04 (quatro) professores, todos habilitados na forma da lei.

A gestão tem como diretora, a professora Maria Amélia Alves da Silva, licenciada em Pedagogia, com especialização em Administração Escolar, Registro nº384; e como secretária escolar, a senhora Francisca Claudemir Barbosa de Amaral, com Registro nº 012030.

Consta no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), os seguintes documentos:

- 1) Ofício solicitando credenciamento, autorização e reconhecimento do curso de ensino fundamental - anos iniciais;
- 2) Relação dos equipamentos e mobiliário;
- 3) Habilitações da diretora, secretário escolar e professores;
- 4) Cópia do Projeto Político-pedagógico;
- 5) Proposta curricular do ensino fundamental;
- 6) Regimento Escolar atualizado, com ata de aprovação anexa;
- 7) Fotografias das principais dependências;

A proposta pedagógica objetiva proporcionar uma educação que vise o desenvolvimento integral do educando, possibilitando maiores conhecimentos e capacidade de intervir, positivamente, na sociedade.

Oferece uma matriz curricular sintonizada com as orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont/ Parecer nº 359/2023

O regimento escolar está estruturado em títulos e capítulos, contemplando, entre outros assuntos, o conceito de educação integral, objetivos E sistema de avaliação, além de assegurar a efetivação dos procedimentos de reclassificação, classificação, complementação curricular e aproveitamento de estudos. O documento está elaborado com base no que prescreve a Lei nº 9394/96-LDB e a BNCC.

A biblioteca conta com um acervo bibliográfico composto de livros didáticos e paradidáticos.

**II- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O deferimento do credenciamento tem amparado na Lei nº 9394/96 (LDB), nas Resoluções do Conselho Estadual nº 395/2005, nº 451/2014 e nº 478/2018 e na Resolução nº 02/2017- CEB/Conselho Nacional de Educação.

**III- VOTO DA RELATORA:**

Após análise da documentação, do relatório da assessora técnica/Cedub e dos dados constantes no Sistema de Informação e Simplificação de Processos (Sisp), votamos favorável ao credenciamento do Educandário Anjinhos Felizes, situado no município de Juazeiro do Norte-CE, à autorização para o curso de ensino fundamental, com prazo de 04 (quatro) anos, a expirar em 31 de dezembro de 2027. Ressaltamos a importância dos seguintes procedimentos:

- 1) Avaliar, anualmente, o Projeto Político-pedagógico para possíveis alterações;
- 2) Assegurar encontros informativos e formativos junto as famílias.

**IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

Parecer aprovado na sala virtual das sessões de Câmara de Educação Básica CEB- do Conselho Estadual de Educação aos 28 de junho de 2023.

**FRANCISCA SIRONE ALCENCIA FREIRE**

Relatora

**MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO**

Presidente da Ceb

**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**

Presidente do CEE

FOR E REV: FB